



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE DO PIAUÍ

Rua Cicero Manoel de Carvalho, nº 214 – CEP 64.578-000

CNPJ 01.612.570/0001-03

CAMPO GRANDE DO PIAUÍ – PI

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 018/2016, de 21 de dezembro de 2016.

Dispõe sobre a antecipação das feiras livres em função do Natal e Ano Novo.

FRANCISCO JOSÉ BEZERRA, Prefeito Municipal de Campo Grande do Piauí, Estado do Piauí, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que a feira livre deste Município acontece rotineiramente aos domingos;

CONSIDERANDO que domingo dia 25 de dezembro comemora-se o “Natal”;

CONSIDERANDO que domingo dia 01 de janeiro comemora-se o “Ano Novo”.


DECRETA:

Art. 01 – Fica decretado a antecipação das feiras livres para *sexta-feira* dia **23/12/2016 e 30/12/2016**.

Art. 02 – Serão mantidos os serviços essenciais como: coleta de lixo, ambulâncias e atendimentos nos postos de saúde em casos emergenciais.

Art. 03 - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga disposições em contrário.

Gabinete do Chefe do Poder Executivo Municipal, aos 21 dias do mês de dezembro de 2016.



Francisco José Bezerra
Prefeito Municipal